

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – 1ª, 2ª e 3ª VARAS DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE JOINVILLE**

PORTARIA n. 01/2008

Os Doutores Luiz Zanelato, Regina Aparecida Soares Ferreira, Maurício Cavalazzi Póvoas, Juízes de Direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família da comarca de Joinville, respectivamente, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a divisão do Cartório das Varas de Família, bem como sua reorganização física e mudança de ambiente da 3ª Vara de Família,

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais, bem como o expediente externo, de 19/03/2008 a 28/03/2008, inclusive, preservando a realização das audiências já designadas, bem como o atendimento, na Central, para os casos urgentes.

Publique-se.

Joinville, 19/03/2008.

Luiz Zanelato
Juiz de Direito da 1ª Vara de Família

Regina Aparecida Soares Ferreira
Juíza Substituta e.e 2ª Vara de Família

Maurício Cavalazzi Póvoas
Juiz de Direito da 3ª Vara de Família